



Prof. Everton Buzolla

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217/2018, 27 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 617/2007 e,

Considerando o Ofício nº375/2018/SEMED/PR, protocolado sob o nº 1.310/2018/GAB em 14 de dezembro de 2018, solicitando abertura de sindicância para apurar suposta falta funcional de Professor,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidor Professor.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, designa os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Sindicante:

- I – Juliana Bortolotto ;
- II – Neison José Wolfart;
- III – Jucelene Terezinha Rech Rios;
- IV – Katia Cleia Rieger Biazus;
- V – Beatriz Gwadera Francisco.

Parágrafo único. A Presidente designará a Secretária dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão, ora nomeada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados com a publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/12/2018
Página: 1ª edição 2060

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROCOLO

Nº 1320
Data 10/12/2018

Ofício nº. 378/2018/SEMED/PR

Em, 17 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal em Exercício
Céu Azul - Paraná

Assunto: Indicação de servidores para composição de Comissão de Sindicância

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 375/2018/SEMED, de abertura de Sindicância para apuração de suposta falta funcional do servidor Professor Everton Luiz Brizolla, informamos os servidores da Secretaria de Educação para composição da Comissão em pauta:

- a) Jucelene Terezinha Rech Rios
- b) Juliana Bortolotto - *PRESIDENTE*
- c) Neison José Wolfart

No aguardo dos encaminhamentos necessários, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

w.s.p.
Cleonides Wolf da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 4915/2017

U



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

Ofício nº. 375/2018/SEMED/PR

Em, 14 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal em Exercício
Céu Azul - Paraná

Assunto: Solicitação de abertura de Sindicância

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Sindicância, com base no constante no Artigo 215 do Estatuto do Servidor, para apuração de suposta falta funcional do servidor Professor Everton Luiz Brizolla.

Os fatos referem-se a acontecimentos registrados na Escola Municipal São Cristóvão, Unidade Educacional onde o servidor atua como Professor de Educação Física.

Salientamos que a mãe do aluno Miguel dos Santos Pomagerski, senhora Josiane dos Santos Pomagerski apresentou-se na Secretaria de Educação em 7 de dezembro de 2018, momento em que solicitou a tomada de providências por parte da Secretaria em relação a fato ocorrido envolvendo o Professor de Educação Física, conforme acima mencionado, durante a aula neste dia (7/12), no período da manhã. Segundo relatos da mãe, o filho estaria apresentando marcas vermelhas no braço e tórax, e que estas teriam sido causadas pelo servidor em pauta.

Seguem em anexo, registros contidos nas Atas nº. 28/2018 e nº 29/2018 da Secretaria de Educação, registros em Atas nº 18/2018, nº 19/2018 e 20/2018 bem como, outros registros realizados na Escola Municipal São Cristóvão.

Considerando os fatos acima mencionados, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Sindicância para apurar suposta Falta Funcional.

No aguardo dos encaminhamentos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Cleonides Wolf da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 4915/2017